

**ADITIVO Nº 04 REFERENTE AO
TERMO DE CONTRATO Nº 07/2020
CELEBRADO ENTRE A ALCON -
COMPANHIA DE ÁLCOOL CONCEIÇÃO DA BARRA E A FUNDAÇÃO DE
APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E
TECNOLÓGICA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DO RIO DE JA-
NEIRO- FAPUR.**

Pelo presente Instrumento e na melhor forma de direito, de um lado, a **ALCON - COMPANHIA DE ÁLCOOL CONCEIÇÃO DA BARRA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.974.737/0001-76, com sede na Rodovia BR 101, Norte, km 35,5, Distrito de Sayonara, Conceição da Barra/ES, CEP 29960-000, neste ato representada por seu Diretor Superintendente e Industrial, o Senhor **NERZY DALLA BERNARDINA JÚNIOR**, [REDACTED]

[REDACTED] doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.606.606/0001-38, com sede na BR - 465, Km 7, Rua UO, Campus da UFRRJ, 23 897-035, Seropédica/RJ, credenciada como Fundação de Apoio pela Portaria Conjunta nº 45, de 8 de abril de 2019, processo nº 23000.008255/2019-34, conforme publicação no DOU-seção 1, nº 83 de 2 de maio de 2019, e autorizada pela Resolução CONSU/UFRRJ nº 46 de 02/12/2011, doravante denominada **FAPUR ou CONTRATADA**, neste ato representada por seu Presidente Professor **ARMANDO SALES**, [REDACTED]

[REDACTED] resolvem em comum acordo celebrar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Terceiro Termo Aditivo ao **CONTRATO nº 07/2020** tem por objeto:

1.1 Prorrogar o prazo de vigência do instrumento, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01º de janeiro de 2024.

1.2 Fica acordado por meio deste termo aditivo que a **CONTRATANTE** disponibilizará em 2024 o valor de R\$ 137.813,28 (cento e trinta e sete mil, oitocentos e treze reais e vinte e oito centavos), referente à moagem na sua planta industrial de 955.945,26 toneladas de cana própria e 806.320,45 toneladas de cana de terceiros, sendo utilizados para o cálculo do montante, os valores de referência R\$0,1014 por tonelada de cana própria moída e R\$0,0507 por tonelada de cana de terceiros moída.

1.3 Os recursos serão repassados em 11 parcelas mensais de R\$12.528,48, a serem pagas a partir de fevereiro, devendo a CONTRATADA emitir a nota fiscal e/ou fatura até o quinto dia útil de cada mês e a CONTRATANTE efetuar o pagamento em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento.

1.3.1 – Para a última parcela a que se trata o item 1.3, a CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento em até 5 (cinco) dias úteis, visando permitir a execução dos valores em tempo compatível com a demanda do Projeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES

2.1 -As comunicações entre os participantes deverão ser feitas através dos responsáveis técnicos e gestores nos seguintes endereços:

COORDENADOR TÉCNICO

A/C: Jair Felipe Garcia Pereira Ramalho

E-mail: jairfelipe@ufrj.br

Tel.: (22) 99961-5691

FAPUR

A/C: ARMANDO SALES

E-mail: convenios@fapur.org.br

Endereço: Rua Uo, S/N, Campus Universitário, Seropédica/RJ.

CEP23897-035

Tel.: (21) 2682-1337

CONTRATANTE

A/C: ENZO DALLA BERNARDINA

E-mail: enzo@usinaalcon.com.br

Endereço: BR 101, Norte, km 35,5, Sayonara, Conceição da Barra/ES.

CEP29960-000

Tel.: (27) 2233-3322 ramal 3001

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1- Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA – DA DENÚNCIA

4.1- Este termo aditivo poderá ser denunciado por qualquer das partes, mediante aviso prévio de 60 (sessenta) dias, ressalvado o cumprimento dos compromissos e obrigações assumidos com terceiros ou em razão de Plano de Trabalho em desenvolvimento.

CLÁUSULA QUINTA – DA ASSINATURA ELETRÔNICA

5.1 - O presente Termo Aditivo será assinado por meio de processo eletrônico e as partes aceitam como válida e legítima a forma de assinatura digital aqui utilizada e se comprometem a confirmar sua autenticidade se este instrumento for oposto ou apresentado a terceiros, nos termos do art. 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1- Caso haja qualquer disputa ou questão relativa ao presente contrato, as partes se comprometem a envidar esforços para resolver a questão de forma amigável, mantendo negociações para atingirem uma solução justa e satisfatória, em um prazo máximo de 20 (vinte) dias.

6.2- Caso não se atinja a solução amigável, para a solução de controvérsias provenientes da execução deste Termo Aditivo, as partes elegem o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio de Janeiro.

E assim, estando justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Seropédica/RJ, 07 de dezembro de 2023.

ALCON - Companhia de Álcool Conceição da Barra
CONTRATANTE

Nerzy Dalla Bernardina Júnior
Diretor Superintendente e Industrial

Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica da Universidade
Federal Rural do Rio de Janeiro - FAPUR

CONTRATADA

Armando Sales
Presidente

TESTEMUNHAS:

Nome: Fernando Brunner

Nome: Enzo Dalla Bernardina

4º termo aditivoalcon e fapur pdf

Código do documento dc025215-42d6-4595-8e60-0ab473a7e087



Assinaturas



Armando Sales
armandosales@fapur.org.br
Assinou

Armando Sales



Fernando Brunner
fernando@fapur.org.br
Assinou



Nerzy Dalla Bernardina Júnior
nerzyjunior@usinaalcon.com.br
Assinou



Enzo Dalla Bernardina
enzo@usinaalcon.com.br
Assinou

Enzo Dalla Bernardina

Eventos do documento

07 Dec 2023, 15:46:27

Documento dc025215-42d6-4595-8e60-0ab473a7e087 **criado** por LIVIA DE OLIVEIRA NUNES DE ANDRADE (ab8f9a15-017a-489c-a690-54e645bcf52f). Email:convenios@fapur.org.br. - DATE_ATOM: 2023-12-07T15:46:27-03:00

07 Dec 2023, 15:50:48

Assinaturas **iniciadas** por LIVIA DE OLIVEIRA NUNES DE ANDRADE (ab8f9a15-017a-489c-a690-54e645bcf52f). Email: convenios@fapur.org.br. - DATE_ATOM: 2023-12-07T15:50:48-03:00

07 Dec 2023, 16:04:57

FERNANDO BRUNNER **Assinou** (cb7d5a05-d7d4-4406-87de-308f47e8d203) - Email: fernando@fapur.org.br - IP: 170.150.27.167 (170-150-27-167.adaptlink.com.br porta: 26818) - **Geolocalização: -22.7768807 -43.6857563** - Documento de identificação informado: 110.419.727-84 - **Autenticação em dois fatores no smartphone ativada** - DATE_ATOM: 2023-12-07T16:04:57-03:00

07 Dec 2023, 16:05:34

ARMANDO SALES **Assinou** (1b3b422f-b484-443f-9e1a-42ea4b4617ce) - Email: armandosales@fapur.org.br - IP: 170.150.27.167 (170-150-27-167.adaptlink.com.br porta: 50524) - Documento de identificação informado: 164.050.567-91 - DATE_ATOM: 2023-12-07T16:05:34-03:00



07 Dec 2023, 18:35:32

ENZO DALLA BERNARDINA **Assinou** - Email: enzo@usinaalcon.com.br - IP: 138.255.188.129
(138-255-188-129.netbarra.net.br porta: 37022) - **Geolocalização: -18.586974643342234 -39.731739584017696** -
Documento de identificação informado: 127.361.167-55 - DATE_ATOM: 2023-12-07T18:35:32-03:00

07 Dec 2023, 18:36:26

NERZY DALLA BERNARDINA JÚNIOR **Assinou** (2ec252e5-725e-4a39-a6d5-2355c69eacc4) - Email:
nerzyjunior@usinaalcon.com.br - IP: 179.102.141.112 (179-102-141-112.user.vivozap.com.br porta: 36942) -
Documento de identificação informado: 009.767.547-46 - DATE_ATOM: 2023-12-07T18:36:26-03:00

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



TERMO ADITIVO Nº 21/2024 - DGCC (12.28.01.00.62)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 20/02/2024 08:35)

ROSALIA DE ALMEIDA SANTOS

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

DGCC (12.28.01.00.62)

Matrícula: ###136#3

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrj.br/documentos/> informando seu número: 21, ano: 2024, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: 20/02/2024 e o código de verificação: 05902f6961